



RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de **Santa Quitéria/CE**, através da sua ordenadoria subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **0105012023-SESA** RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação nos termos contidos no **Art. 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93**, destinada à Locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria municipal de Saúde do município de Santa Quitéria/CE, tendo como favorecida: **Afrânio Tavares André**, que propôs o valor mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** perfazendo o valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais)**, pelo período de **12 (doze) meses**, determinando a Comissão Permanente de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Quitéria-CE, 03 de fevereiro de 2023.

Luiza
Luiza Rochele Cardoso de Sousa
Ordenadora de Despesas de
Secretaria Municipal de Saúde.
Portaria N° 050/2023

LUIZA ROCHELE CARDOSO DE SOUSA

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde